



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE
Período Letivo – 2017

Docente: Priscila Garcia Marques	Matrícula: 12.517-8
Regime de Trabalho: (X) TIDE - () T40 - () T24 - () T20 - () T12 - () T10 - () T09	
Contrato: (X) Efetivo - () Temporário	Data da Contratação ¹ : / /

¹ Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 – HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES						
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01 07:40-08:40		9101/2 ■ M05-12	AD 509/16- GRE ■ M06-004		H.A. ■ M06-004	
02 08:40-09:40	AD 509/16- GRE ■ M06-004	9101/2 ■ M05-12	AD 509/16- GRE ■ M06-004	AD 509/16- GRE	H.A. ■ M06-004	
03 09:40-10:40	AD 509/16- GRE ■ M06-004	H.A. ■ M06-004	AD 509/16- GRE ■ M06-004	AD 509/16- GRE	9101/1 ■ M05-14	
04 10:40-11:40	AD 509/16- GRE ■ M06-004	H.A. ■ M06-004	AD 509/16- GRE ■ M06-004	AD 509/16- GRE	9101/1 ■ M05-14	
05 11:40-12:10	AD 509/16- GRE ■ M06-004	H.A. ■ M06-004	H.A. ■ M06-004	AD 509/16- GRE		
06 13:30-14:30	AD 509/16- GRE ■ M06-004	Reunião do DEF ■	AD 509/16- GRE ■ M06-004	P 2978/2017 ■ M-07/Ritmica	COPEP Portaria 358/16 GRE ■ Bloco 35	
07 14:30-15:30	AD 509/16- GRE ■ M06-004	Reunião do DEF ■	AD 509/16- GRE ■ M06-004	P 2978/2017 ■ M-07/Ritmica	COPEP Portaria 358/16 GRE ■ Bloco 35	
08 15:30-16:30	AD 509/16- GRE ■ M06-004	H.A. ■ M06-004	AD 509/16- GRE ■ M06-004	H.A. ■ M06-004	COPEP Portaria 358/16 GRE ■ Bloco 35	
09 16:30-17:30	AD 509/16- GRE ■ M06-004	H.A. ■ M06-004	AD 509/16- GRE ■ M06-004	H.A. ■ M06-004	COPEP Portaria 358/16 GRE ■ Bloco 35	
10 17:30-18:00						
11 19:00-20:00						
12 20:00-21:00						
13 21:00-22:00						
14 22:00-23:00						

Legenda*: ■ Atividade durante todo o período letivo ◆ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)
 ● Atividade do Primeiro Semestre ▲ Atividade do Segundo Semestre
 * Adotar os símbolos.

Docentes em Regime T-40

() Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) _____ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

(X) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações: ^{UEM/CCS} **RECEBIMENTO DE FÉRIAS DE 02/04/2017 a 01/06/2017. Licença Especial de 02/06/2017 a 01/09/2017. Previsão de férias de 04/09/2017 a 18/10/17.**

Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
 Diretor(a) de _____

[Assinatura]
 Professor

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

QUADRO 2 - AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
9101	Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	1	03/04/17 a 23/12/17	2	68
9101	Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	2	03/04/17 a 23/12/17	2	68
Total Anual					136

(1) Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida

QUADRO 3 - AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
Total Anual					

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.

Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Marcelo Bento Nunes	03/04/17 a 23/12/17	TCC	1	34
Gabriela Fernanda De Oliveira Batista	03/04/17 a 23/12/17	TCC	1	34
Total Anual			68	

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal

A carga horária de orientação acadêmica referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de Mestrado, de Doutorado e demais orientações pode ser acrescida ao mínimo de horas/aula e de horas/atividade estabelecido para cada Regime de Trabalho (Artigo 4º, § 4º e § 5º e Artigo 14, § 1º e § 2º)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

QUADRO 5 - ORIENTAÇÕES: PIC (P) - PIBIC (Pc) - Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Eric Ricardo Borges de Oliveira	01/08/16 a 31/05/17	PIC	1	26
Total Anual				26

QUADRO 6 - ORIENTAÇÕES DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 7 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
2978/2017	Projeto de Ensino: Tênis de Mesa para a Terceira Idade	10/04/17 a 09/04/19		2	104
4565/17	A reciprocidade indireta e a teoria dos jogos aplicada às modalidades esportivas coletivas de invasão	07/06/17 a 06/06/20	X	8	240
Total Anual				344	

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

-No projeto 12970/13 o cálculo realizado corresponde ao período de 01/01/17 a 30/09/17 (39 semanas de 4 horas)

QUADRO 8 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
358/16-GRE	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos		4	208
509/16-GRE	Coordenação do Conselho Acadêmico do Curso de Educação Física		20	1040
Total Anual				1248

QUADRO 9 - AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza ¹	C/H Anual

¹ Parcial ou Integral

QUADRO 10 - HORAS ATIVIDADES (H.A.)			
Descrição	Vigência	Carga horária	
		Semanal	Anual
Hora Atividade (atendimento a acadêmicos, preparação de aulas, correção de provas)	01/01/17 a 03/04/17 e 19/10/17 a 23/12/17	154
Reunião Departamental do Departamento de Educação Física (terças-feiras)	01/01/17 a 03/04/17 e 19/10/17 a 23/12/17	2	104
Total Anual			258

Total Anual (soma dos Quadros 2 a 10)	2080
--	-------------



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

Acordo de Compensação de Horas de Trabalho

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e consequente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

Dia/Mês/Ano	Tempo de Prorrogação	Dia/Mês/Ano	Tempo de Redução
3-feira	1 h/a	6-feira	1 h/a

Apreciado e aprovado em Reunião
Departamental realizada em
27/06/2017, atendendo ao edital de
convocação nº. 08/17-DEF.


Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
CHEFE DO DEF

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Homologado na Reunião do
Conselho Interdepartamental em

05/07/17